



COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.hubrasil.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23759.040145/2021-19

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATAÇÃO CONTINUADA - RLCE 1.1

Unidade Gestora: 155902 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR

QUARTO TERMO ADITIVO AO COMODATO Nº 043/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A HU BRASIL - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, FILIAL CHC-UFPR, E A EMPRESA BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA

CONTRATANTE: A HU BRASIL - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, FILIAL CHC-UFPR, sediada à Rua General Carneiro, 181, Curitiba/PR, CEP: 80.060-900, CNPJ 15.126.437/0024-30, UG-155902, neste ato representada por sua Superintendente Substituta, Simone Cristiane de Souza, matrícula funcional 2364293, nomeada pela Portaria nº 965, de 23 de abril de 2026, publicada em Boletim de Serviço nº 2.277, de 24 de abril de 2026, e por sua Gerente de Atenção à Saúde, Regina Paula Guimarães Vieira Cavalcante da Silva, matrícula funcional 1314777, nomeada pela Portaria nº 327, de 03 de junho de 2026, da HU Brasil, publicada no Boletim de Serviço nº 2.305 de 08 de junho de 2026, ambas no uso das atribuições conferidas pelo art. 277 do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil, versão 3.0, aprovado por meio da Resolução n.º 297/2025 do Conselho de Administração;

CONTRATADA: BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA., com sede na Estrada da Graciosa, 1.081, Curitiba/PR, CEP 82.840-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.145.976/0001-39, representada neste ato por Karina Hastenreiter Souza, portadora do CPF n.º 069.183.239-24, conforme procuração junto aos autos;

Conforme Processo Administrativo n.º 23759.040145/2021-19, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 047/2022, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Comodato n.º 043/2022, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da HU Brasil, versão 1.1 (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 18/08/2026 e encerramento em 17/08/2027, com fundamento no art. 93 do RLCE 1.1.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela HU Brasil na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR
HU BRASIL - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Simone Cristiane de Souza
Superintendente, Substituta
Complexo Hospital de Clínicas da UFPR

Regina Paula Guimarães Vieira Cavalcante da Silva

BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA
Karina Hastenreiter Souza



Documento assinado eletronicamente por **Karina Hastenreiter Souza, Usuário Externo**, em 16/07/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Paula Guimaraes Viera Cavalcante da Silva, Gerente**, em 16/07/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristiane De Souza, Superintendente, Substituto(a)**, em 16/07/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62915180** e o código CRC **080EC424**.

Referência: Processo nº 23759.040145/2021-19 SEI nº 62915180